



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 202, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Designação de fiscais do contrato nº 06/2016, Telefonia Fixa das PRMs Cáceres e Barra do Garças

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo [Regimento Interno Administrativo](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº382, de 5 de maio de 2015](#), de modo a cumprir o disposto no art. 67 da [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Dafni Firmino Cavalcante, matrícula 25.882.

Fiscal Administrativo Substituto: Janes Roberto da Costa, matrícula 21.301.

Fiscal Técnico: Dafni Firmino Cavalcante, matrícula 25.882.

Fiscal Técnico Substituto: Janes Roberto da Costa, matrícula 21.301.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 06/2016.

Empresa: OI S/A. Em Recuperação Judicial, CNPJ Nº 76.535.764/0001-43.

Objeto: Contratação de Telefonia Fixa Comutada – STFC – para as PRMs de Cáceres e Barra do Garças.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 362, de 07 de novembro de 2017, na parte que dispõe sobre a fiscalização do contrato nº 06/2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 agosto 2019. Caderno Administrativo, p. 30.](#)